

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 030/2023

O Vereador que esta subscreve, requer, após Tramitação Regimental, que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Aroldo Costa Melo, Prefeito Municipal,** a seguinte Indicação:

 Viabilizar a sinalização de trânsito referente ao redutor de velocidade do localizado na Av. Rio de Janeiro, em frente à residência de n° 353, bairro Barão Antônio Cândido.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista que o local apresenta sinalização confusa e pouco visível, sendo necessária sua adequação que se mostra de extrema importância, inclusive para garantir mais segurança a pedestres e motoristas que transitam pela via.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.

Reinaldo José Pereira

Vereador da Câmara Municipal de Paraopeba/MG